



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.210, de 27 de dezembro de 2016.

"Concede título de mérito profissional ao senhor Maycon Sthael Alves Gontijo, e dá outra providência."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor MAYCON STHAEL ALVES GONTIJO, nos termos do artigo 6º, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de mérito profissional, por ter se destacado no exercício da profissão de Farmacêutico-Bioquímico.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 27 de dezembro de 2016.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal